



BOA VISTA

Sexta-feira
20 de Setembro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55

Exercício: 2024

DECRETO Nº. 147 (O), DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - LEI Nº. 2.458

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 6.912.173,68** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 6.912.173,68

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1949	12.361.0016.2041.000	Fortalecimento do EJA	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	2.742,00

020702 FUNDEB

2056	12.361.0020.2060.000	Ensino Fundamental	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	240.000	FUNDEB 30%	3.866.546,40

2057	12.361.0020.2290.000	Ensino Fundamental - Do Campo / Indígena	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	240.000	FUNDEB 30%	196.122,32

2055	12.365.0078.2063.000	Educação Infantil / Pré-Escola	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	240.000	FUNDEB 30%	1.515.715,96

020803 Gestão da Atenção Básica

2059	10.301.0033.2094.000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	1.167.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2024

DECRETO Nº. 147 (O), DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - LEI Nº. 2.458

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2058	10.302.0034.2100.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	30.000,00

021901 Secretaria Municipal de Governo – SMGOV

1995	04.122.0082.2296.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMGOV	
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	5.787,00

022101 Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP

2053	18.541.0062.2341.000	Manutenção do Horto Municipal de Boa Vista	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	60.000,00
2054	18.541.0062.2341.000	Manutenção do Horto Municipal de Boa Vista	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	4.000,00

022102 Agência Reguladora Municipal

PODER EXECUTIVO

Prefeito Arthur Henrique Brandão Machado	Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF Márcio Vinicius de Souza Almeida
Vice-Prefeito Cassio Murilo Gomes	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI Guilherme Carneiro Adjuto
Procuradoria Geral do Município Marcela Medeiros Queiroz Franco	Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP Daniel Soares Lima
Controladoria Geral do Município Wilker Vieira da Costa	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Alexandre Pereira dos Santos
Consultor Geral Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC Ana Maria Florêncio Campos
SECRETARIAS MUNICIPAIS	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV Marcelo Hipólito Moreira Neto	Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC Márcio Leandro Deodato de Aquino	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal da Casa Civil Lairto Estevão de Lima Silva	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE Andréia Neres Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG Lincoln Oliveira da Silva	Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC Maria Consuelo Sales Silva	Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC José Diego da Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA Luiz Renato Maciel de Melo	Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Obras - SMO Deusiana Ferreira Costa Gouveia	Agência Reguladora Municipal - Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES Nathalia Mimosa Cortez Diogenes	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

1883	04.122.0086.2337.000 4.4.90.52.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Gestão das Atividades Administrativas da Agência Reguladora Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos Geral	63.910,00
------	---	---	-----------

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1785	12.361.0018.2046.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.550.0000 210.000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência do Salário-Educação Educação - Convênios/entidades/fundos	-2.742,00
------	--	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2024

DECRETO Nº. 147 (O), DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - LEI Nº. 2.458

020702 FUNDEB

317	12.361.0020.2060.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Ensino Fundamental Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-636.460,55
318	12.361.0020.2060.0000 3.3.90.36.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-250.000,00
319	12.361.0020.2060.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-1.823.898,24
335	12.365.0078.2062.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-620.233,54
338	12.365.0078.2062.0000 4.4.90.52.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-494.741,40
346	12.365.0078.2063.0000 4.4.90.52.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Educação Infantil / Pré-Escola Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-400.741,02
1504	12.361.0020.2289.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Ensino fundamental - EJA Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-100.000,00
1507	12.361.0020.2290.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Ensino Fundamental - Do Campo / Indígena Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-100.000,00
1514	12.367.0020.2291.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 1.540.0000 240.000	Ensino fundamental - Educação Especial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 30%	-206.580,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2024

DECRETO Nº. 147 (O), DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - LEI Nº. 2.458

020702 FUNDEB

1745	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	240.000	FUNDEB 30%	-945.729,84

020803 Gestão da Atenção Básica

2030	10.301.0033.2094.0000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-1.167.350,00

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

578	10.302.0034.2101.0000	Acesso aos Procedimentos Realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-30.000,00

021901 Secretaria Municipal de Governo – SMGOV

1728	04.122.0082.2295.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMGOV	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-5.787,00

022101 Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP

1649	18.541.0062.2317.0000	Manutenção do Horto Municipal de Boa Vista	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-60.000,00
1650	18.541.0062.2317.0000	Manutenção do Horto Municipal de Boa Vista	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2024

DECRETO Nº. 147 (O), DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - LEI Nº. 2.458

022102 Agência Reguladora Municipal			
1881	04.122.0086.2337.0000	Gestão das Atividades Administrativas da Agência Reguladora	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-63.910,00
ANULAÇÃO (-)			-6.912.173,68

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2024.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2024

DECRETO Nº. 158 (O), DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - LEI Nº. 2.524

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.570.252,13 distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			1.570.252,13
010101 Câmara Municipal			
10	01.031.0001.2002.000	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	1.445.658,65
16	01.031.0001.2002.000	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	
	3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	24.593,48

1326	01.031.0001.2002.000	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	100.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

010101 Câmara Municipal

11	01.031.0001.2002.0000	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-348.649,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2024

DECRETO N.º 158 (O), DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.º 2.524

010101 Câmara Municipal

12	01.031.0001.2002.0000 3.1.90.92.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-50.000,00
13	01.031.0001.2002.0000 3.1.91.13.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-545.353,40
14	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.08.00 F.R.: 1.500.0000 100.000	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Recursos não Vinculados de Impostos Geral	-626.248,99

ANULAÇÃO (-)	-1.570.252,13
-----------------------	----------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2024.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

05943030/0001-55

Exercício: 2024

DECRETO Nº. 159 (O), DE 28 DE AGOSTO DE 2024*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2.524 de 08/01/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2.524 de 08/01/2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Boa Vista-RR, de 28 de agosto de 2024.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2024

DECRETO Nº. 159 (O), DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 Legislativo
 010101 Câmara Municipal

Ficha:	1326	01.031.0001.2002.0000	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 Legislativo
 010101 Câmara Municipal

Ficha:	1	01.031.0001.2001.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Boa Vista	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -50.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90016/2024-SRP
PROCESSO Nº 024795/2024 - SMO**

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) ITENS.

Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: 07/10/2024 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrancia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

**Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação/SMLIC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90036/2024-SRP
Processo nº 012110/2024 – SMSA**

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar – Bolsa de transferência de Sangue e seus componentes, as quais serão utilizadas no tratamento de pacientes internados ou assistidos pelo Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, para um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 03/10/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 23/09/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

**Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 164/2023 - SRP
Processo nº 021848/2023 – SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC, torna público o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial do Município nº 6092 e no Jornal Folha de Boa Vista que circularam no dia 24/04/2024 em favor da empresa J F CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.420.029/0001-05, referente ao Item 5 pelo valor de R\$ 2.259.337,50 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e

sete reais e cinquenta centavos), onde a empresa supracitada não assinou o contrato para o item arrematado, conforme consta nos autos. Desta forma, após convocação das empresas remanescentes, homologo o item 5 do Pregão Eletrônico nº 164/2023-SRP/Processo nº 021848/2023 – SMEC, a favor da empresa MAGALHAES E ANDRADE LTDA, CNPJ nº 05.327.103/0001-84, pelo valor de R\$ 2.569.189,50 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Decorrente deste ato, se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologada, atualizando o valor total da licitação para R\$ 13.045.930,20 (treze milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos).

Boa Vista/RR, 17 de setembro de 2024.

**Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 90031/2024-SRP
Processo nº 014829/2024 – SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/ 11/ 2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação interposta pela empresa E.TRIPODE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.228.425/0001-95, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga PROCEDENTE o pedido da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna público a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

**Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 90030/2024-SRP
Processo nº 019184/2024 – SEMGES**

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 0453/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/ 03/ 2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação interposta pela empresa APOLO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.6962.886/0001-52, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, julga PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

**Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1924/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Raquel Maia Melo Nascimento, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 853353, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 17.6.2024 a 26.7.2024, conforme o Processo nº 022270/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1925/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elenice Nascimento de Vasconcelos, Assistente Técnico/Assistente Administrativo, Matrícula nº 27094, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 16.12.2024 a 4.1.2025 e 4.11.2025 a 28.11.2025, conforme o Processo nº 017673/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1926/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Karla Yonara Rodrigues Gomes, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28358, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 1º de setembro de 2024, conforme o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 023833/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1927/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Denise do Nascimento Tavares Santos, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 959208, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 2.7.2024 a 16.7.2024, conforme o Processo nº 022147/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1928/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria de Fatima Oliveira, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27444, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 18.7.2024 a 7.8.2024, conforme o Processo nº 024064/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1929/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jandira Gomes Soares, Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25260, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 11.10.2024 a 25.10.2024 e 19.12.2024 a 12.1.2025, conforme o Processo nº 012899/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1930/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leide Daiani Silva Cos-

ta, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 845667, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 24.6.2024 a 22.7.2024, conforme o Processo nº 023966/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1931/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP nº 434160/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marlene Rodrigues Zozimo, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845923, Nádia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 010181/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 18 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1932/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP nº 434027/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marlene Rodrigues Zozimo, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845923, Nádia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 010048/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 18 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1933/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Francisca Cavalcante Monteiro, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28952, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 15 de agosto de 2024, conforme o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 022218/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1934/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Rosilene Aguiar Barbosa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 954941, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 22 de maio de 2024, conforme o Processo nº 018885/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1935/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Denis Yaneth Larios Jimenez, Médica, Especialidade: Anestesiologista, Matrícula nº 29524, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 17.7.2024 a 3.8.2024, conforme o Processo nº 024367/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027535/2024
Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: Laila Beatriz Ribeiro Chaves

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora **LAILA BEATRIZ RIBEIRO CHAVES**, Assistente/Cuidador, matrícula n. 962359, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027501/2024
Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: Maria Aparecida Costa Fernandes

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora **MARIA APARECIDA COSTA FERNANDES**, Assistente Técnico/Assistente Administrativo, matrícula n. 30047, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027279/2024
Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: Regiane Pereira da Silva

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora **REGIANE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n. 26910, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000159/2024
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
REQUERENTE: Ana Gean Parques Silva

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o não preenchimento dos requisitos legais, com fulcro no art. 19, inciso V do Decreto n. 123/E, de 15/9/2017, bem como art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30/9/2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora **ANA GEAN PARQUES SILVA**, Analista/Farmacêutico, matrícula n. 953967, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020522/2024
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Ester Braz da Silva

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, Acolho o pedido da servidora **ESTER BRAZ DA SILVA**, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula 16627, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024882/2024
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Sulamita Cordeiro da Silva

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais, bem como o disposto no art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora **SULAMITA CORDEIRO DA SILVA**, Assistente – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 25078, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020067/2024
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Maria Anailma Franca de Almeida

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003, Acolho o pedido da servidora MARIA ANAILMA FRANÇA MIGUEL, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula 16617, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e AUTORIZO o pagamento retroativo a contar de 28.12.2023.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL Nº 28 – PREF. BOA VISTA – GUARDA
MUNICIPAL, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e intermédio da Comissão Organizadora do Concurso Público para o preenchimento de cargos do quadro de servidores da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, instituída pela Portaria nº 007/P/2022, em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final na primeira etapa do concurso público, divulgado por meio

do subitem 2.1.2 do Edital nº 16 – Pref. Boa Vista – Guarda Municipal, de 9 de fevereiro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

[...]

2.1.2 Resultado final dos candidatos sub judice na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa, nota final e classificação espelhada final na primeira etapa do concurso público.

[...] 10000306, Felipe Soares Rolim, 87.00, 282 / 10001885, Raiany Laranjeira Marques, 87.00, 283 / [...] / 10001601, Elaine Jessica da Silva Lima, 87.00, 295

[...]

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves
Presidente da Comissão do Concurso Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 045/2024/PMBV/SMEC

O Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 192/2023/GAB/SMEC, RESOLVE:

1 - Convocar os(as) aprovados(as) do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMBV/SMEC, conforme anexo I.

2 - Os aprovados(as) deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, nos dias 23 e 24 de setembro de 2024, de 08 às 14h;

3 - No ato da lotação, os(as) convocados(as) deverão apresentar documentação original e cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados:

Lauda Médico do candidato que se declarar PCD;
1 foto 3x4;
Comprovante de residência atual (com CEP);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);
Qualificação de dados cadastrais do e social (<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
Carteira de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;
Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;
Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
Declaração de não acúmulo de cargo público;
Declaração de Dependentes;
Declaração de Idoneidade Funcional;
Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;
Certificados dos cursos de capacitação e afins apresentados no ato da inscrição;
Atestado de saúde mental e aptidão física.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DO EDITAL Nº 045/2024/PMBV/SMEC

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO SELETIVO 001/2023 – ÁREA URBANA

Classificação	Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
26	7254293	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	NATHÁLIA AUGUSTA DE SOUSA	17/12/1999	SIM	###.###.342-30	40	CADASTRO RESERVA
232	1811529	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	NAYARA DE LIMA PALHETA	12/01/1995	Não	###.###.182-10	90	CADASTRO RESERVA
233	3516772	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MICHELE ALMEIDA DA COSTA	26/01/1995	Não	###.###.982-46	90	CADASTRO RESERVA
234	8290231	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JENIFFER NAIANE PINHEIRO QUEIROZ GATO	11/04/1995	Não	###.###.392-49	90	CADASTRO RESERVA
235	6942650	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	JAÍNY DA SILVA SOUZA	22/04/1995	Não	###.###.012-17	90	CADASTRO RESERVA
236	5862983	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	25/06/1995	Não	###.###.612-35	90	CADASTRO RESERVA
237	3937359	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	MYLLIAM BRUNA SOBRAL DE SOUZA	22/08/1995	Não	###.###.842-80	90	CADASTRO RESERVA
238	1731182	CUIDADOR-ESCOLAR-URBANO	FRANCINEIRE DA SILVA RAMOS	20/09/1995	Não	###.###.362-01	90	CADASTRO RESERVA

Classificação	Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data de Nasc.	PCD	CPF	Nota	Situação
167	1914300	CONTROLADOR DE ACESSO	QUEREM HIAPUQUE FERREIRA LEVEL	13/12/1996	Não	###.###.802-01	80	CADASTRO RESERVA
168	2499210	CONTROLADOR DE ACESSO	KENEDY LEANDRO MOREIRA DA ROCHA	20/01/1997	Não	###.###.692-22	80	CADASTRO RESERVA
169	8941835	CONTROLADOR DE ACESSO	GABRIELA VITORIA VIEIRA VALENTE	24/01/1997	Não	###.###.472-08	80	CADASTRO RESERVA
170	3341469	CONTROLADOR DE ACESSO	IZARRANA DE OLIVEIRA SOUZA	15/04/1997	Não	###.###.142-58	80	CADASTRO RESERVA
171	9672499	CONTROLADOR DE ACESSO	AGEU MAFRA DE SOUZA	17/04/1998	Não	###.###.312-06	80	CADASTRO RESERVA
172	6012986	CONTROLADOR DE ACESSO	WESLEY RODRIGUES SILVA	14/06/1998	Não	###.###.182-60	80	CADASTRO RESERVA

Classificação	Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data de nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
9	7856792	PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	KARINA DO CARMO MATOS	02/11/1995	Não	###.###.692-12	45	CADASTRO RESERVA
10 (1º PCD)	1643038	PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	CRISTIANO FERREIRA AMURIM	20/05/1988	Sim	###.###.622-15	40	CADASTRO RESERVA

Classificação	Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data de nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
21	4787289	APOIO-DE-TRANSPORTE-ESCOLAR-URBANO	FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO	21/07/2003	Não	###.###.053-06	90	CADASTRO RESERVA
22	5069303	APOIO-DE-TRANSPORTE-ESCOLAR-URBANO	MARCELO DOS SANTOS AMARAL FILHO	06/09/2005	Não	###.###.212-36	90	CADASTRO RESERVA
23	9882960	APOIO-DE-TRANSPORTE-ESCOLAR-URBANO	ALDALICE MAGALHAES SILVA	09/03/1983	Não	###.###.513-90	85	CADASTRO RESERVA

Escola Municipal do Campo Leila Maria da Silva								
Cargo: Apoio de Transporte Escolar								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
6	451	JEOVANIA MAGALHAES DE SOUZA	26/02/1997	***.***.512-50	NÃO	SIM	40	CADASTRO RESERVA

Cargo: Merendeira								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
4	522	ROSILENE PEREIRA DA SILVA (Cadastro de reserva da EMC Maria de Lourdes)	10/04/1981	***.***.552-87	Não	SIM	50	CADASTRO RESERVA

Escola Municipal José David Feitosa Neto								
Cargo: Vigia								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
4	759	ISRAEL GONÇALVES DOS SANTOS	30/08/2003	***.***.972-00	NÃO	SIM	80	CADASTRO RESERVA

Escola Municipal Aureliano Soares da Silva								
Cargo: Merendeira								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
2	1.068	RADISLENE DIAS TAVARES (cadastro de reserva da E.M.I. Ignês Benedicto)	09/03/1984	***.***.732-87	NÃO	SIM	40	CADASTRO RESERVA

Cargo: Vigia								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
3	707	JHON ARLEY DA COSTA CRUZ	13/07/1997	***.***.422-83	Não	SIM	70	CADASTRO RESERVA

Escola Municipal Indígena Vicente André da Silva								
Cargo => Professor de Educação Básica Indígena								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
8	413	KENNEDY ANGELO AMANDES	14/02/1987	***.***.432-49	NÃO	SIM	80	CADASTRO RESERVA

Escola Municipal Indígena Dukuzyy Sebastião								
Cargo => Professor Língua Materna								
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	CPF	PCD	Classificado	NOTA	Situação
2	964	KELVE MAGALHÃES HORACIO	22/02/1991	***.***.982-33	NÃO	SIM	60	CADASTRO RESERVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 022609/2022.
Espécie: Contrato Administrativo nº 195/2024-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, (BRINQUEDOS E MATERIAL DE HIGIENE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO ESPAÇO CUIDAR: PRIMEIRA INFÂNCIA SPA BABY, EM EXECUÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AYGARA MOTTA PEREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA - SMSA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 155/2023.
Valor: R\$ 10.029,75 (dez mil e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária: 08 03, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS 1.600.3110, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2.499, de 28/08/2024, no valor de R\$ 10.029,75.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 06 de setembro de 2024.
Vigência: 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 012564/2021-SMSA.
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 028/2023 – SMSA.
Objeto: APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 028/2023 – SMSA o REAJUSTE de 4,5066375% ao valor do instrumento.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2096.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: 1.600.0000 SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PEC TÁXI AÉREO - LTDA.
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo nº: 007452/2024/SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 126/2024 – SMSA.
Objeto: Rescisão de forma unilateral de Contrato, a teor do art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 a contar da assinatura.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DG COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA
Data de Assinatura: 18 setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 167/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora ROGLECI DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 26174, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 099/2024–GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6189 de 13.09.2024, a serem usufruídas no período de 20.09.2024 à 29.09.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 18 de setembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 19236 / 2022 / SPMA.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 677 / 2022 / SPMA
Objeto: ADESÃO “CARONA” A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/2022-1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1454/2021-CSC, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO, POR DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS ELÉTRICOS DE ALTA TENSÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM SUBESTAÇÕES AÉREAS E ABRIGADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.
1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 677/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, compreendidos pelo período de 23 de setembro 2024 a 22 de setembro 2025.
Unidade Orçamentária: 0701 (SMEC) Funcional Programática: 12.361.0015.2.031 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.
Unidade Orçamentária: 0701 (SMEC) Funcional Programática: 12.361.0016.2.036 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.
Unidade Orçamentária: 0701 (SMEC) Funcional Programática: 12.365.0078.2.050 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.
Unidade Orçamentária: 0701 (SMEC) Funcional Programática: 12.365.0078.2.055 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.
Unidade Orçamentária: 1001 (SEMGES) Funcional

Programática: 08.122.0046.2.154 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.
Unidade Orçamentária: 0802 (SMSA) Funcional Programática: 10.122.0030.2.085 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.
Unidade Orçamentária: 2101 (SMSP) Funcional Programática: 15.451.0038.2.307 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: ENERGIN SUSTENTABILIDADE DA AMAZONIA LTDA
Data de Assinatura: Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3257/2022/ SPMA.
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 711/ 2022/ SPMA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E VOLUMOSOS, LIMPEZA EM COMUNIDADES INDÍGENAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COLETA FLUVIAL E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.
6.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 711/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, pelo prazo de 28/09/2024 a 27/09/2025.
Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.306, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.
Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.314, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
Data de Assinatura: Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 caput da lei 8.666/1993;
PROCESSO: 116/2024.
FAVORECIDO: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ: 15.153.387/0001-93, que representa DJ HEVERTON CASTRO que fará 2 (duas) apresentações no valor de 1.604,00 (mil seiscentos e quatro reais)cada; que representa RENATO POESK E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa DJ CHICA LOCA que fará 2 (duas) apresentações no valor de 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) cada; que representa BANDA BODÓ VALORIZADO que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa FRANK RAFAEL E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);
Pessoa Jurídica: EUTERPE ARTE & NEGOCIOS LTDA CNPJ: 12.541.416/0001-04 que representa ERNANDES DANTAS E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTIS-

TAS, POR INTERMÉDIO DO CREDENCIAMENTO DA MÚSICA, PARA ATENDER A FEIRA CULTURAL DA DIVERSIDADE E A 23ª PARADA PELO ORGULHO LGBTQIAPN+.
RATIFICAÇÃO: Em 18/09/2024, por José Diego da Silva- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista- FETEC.

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1168/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

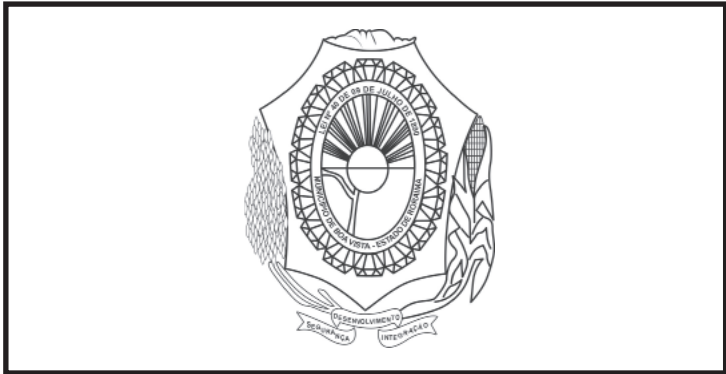
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) João Gabriel Schuck Pimentel, do cargo em comissão de Assessor Especial I Cerimonial, Código: GAE-600, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.
Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho
Terceiro Secretário:
João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.